



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Pará**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**Parecer de Regularidade nº 090602/2016-CI**

A Sra. ANA CLÁUDIA DA ROCHA BASTOS, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF. 306.948.762-91, portadora do RG. 3040276 – PC/PA responsável em exercício pelo Controle Interno do Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 981/2016-GP/PMSSBV, de 01 de junho de 2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato nº 0606001/2016**, referente à licitação, modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**, Processo n.º0405001/2016, tendo por objeto o **Registro de preços para a aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica), de Uso Comum e Sujeitos a Controle Especial (portaria nº-344/98) para atender as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, celebrados com **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 09 de Junho de 2016.

**ANA CLÁUDIA DA ROCHA BASTOS**  
Controladora Interna em Exercício